



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO  
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### DECRETO Nº 8 DE 18 DE MARÇO DE 2025

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.735.000,00 (Um milhão e setecentos e trinta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 161 de 11 de outubro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.735.000,00 (Um milhão e setecentos e trinta e cinco mil reais ) a saber:

#### 020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)

##### 2.096 - Manutenção do FUNDEB - 30%

3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	600.000,00
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>1.600.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>1.600.000,00</b>

#### 020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 2.001 - Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS

3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00
3.3.90.36.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	35.000,00
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>135.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>135.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>		<b>1.735.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO  
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### 020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)

#### 2.096 - Manutenção do FUNDEB - 30%

3.1.90.04.00 / 1540 - Contratacao por Tempo Determinado	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.600.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>1.600.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>1.600.000,00</b>

### 020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 2.001 - Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS

3.1.90.11.00 / 1660 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	135.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>135.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>135.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>		<b>1.735.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 18 de março de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 18 de março de 2025.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
Prefeita Municipal  
Matrícula: 937



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO  
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

## Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2025

Fundamento: 8 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 18/03/2025 Data Publicação: 18/03/2025

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	135.000,00	135.000,00	0,00
<b>Total Geral:</b>		<b>1.735.000,00</b>	<b>1.735.000,00</b>	<b>0,00</b>